



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12 2020

Cria Comissão Responsável Pela Conferência do Inventário Físico de Bens Patrimoniais, Referente ao Exercício de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Guanhões, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e Portarias STN nº. 448/2002 e 548/2015 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP;

Considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Inventário e a necessidade de disciplinar e uniformizar a responsabilidade pelo detentor de todo e qualquer bem pertencente ao Patrimônio Municipal e assegurar a gestão e controle eficientes.

RESOLVE:

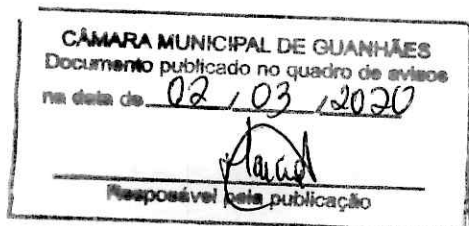
Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes do inventário físico dos bens móveis e imóveis, que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial da Câmara referente ao exercício de 2019, composta pelos seguintes membros:

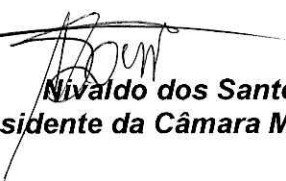
- | | |
|--|-------------------|
| I - Samuel de Oliveira Gonçalves – Matrícula: 65 | -Coordenador; |
| II- Rita Ernestina Vales - Matrícula: 56 | - subcoordenador; |
| III- Rejane Aparecida de Miranda – Matrícula: 85 | -Relator; |
| IV- Elaine Cristiane Bosco – Matrícula: 137 | -Membro. |

Art. 2º A Comissão funcionará no período de 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria 09/2020 .

Câmara Municipal de Guanhões - MG, 02 de março de 2020.




Nivaldo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal